

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE  
MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO 059/2016**

**= Publicação em 07 de dezembro de 2016 =**

**INCORPORA REMUNERAÇÃO MÉDIA APURADA  
POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO  
E/OU FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 133 da Lei Municipal nº 687/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica incorporado ao vencimento base do Servidor Público **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA**, no cargo efetivo de Motorista, os valores apurados pela média das remunerações auferidas em funções gratificadas ou cargo em comissão pelo mesmo provido, nos termos do processo administrativo nº 004/2016.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de dezembro de 2016.



**ABELAR MANOEL COSTA**

**Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas**